

Anexo I - Portaria MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024																				
Valor anual por aluno do Fundeb (VAAF) e receitas que compõem os Fundos - Fundeb 2025																				
Fator de Ponderação Base inicial¹															Fatores adicionais²		Estimativas de receitas			
UF	Creche em tempo integral pública	Creche em tempo integral conveniada	Creche em tempo parcial pública	Creche em tempo parcial conveniada	Pré-Escola em tempo integral pública	Pré-Escola em tempo integral conveniada	Pré-Escola em tempo parcial pública	Pré-Escola em tempo parcial conveniada	Ensino Fundamental em tempo integral	Ensino Fundamental em tempo parcial - anos iniciais	Ensino Fundamental em tempo parcial - anos finais	Ensino Médio em tempo integral	Ensino Médio em tempo parcial	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial	Atendimento Educacional Especializado	Educação Profissional e Técnica	Contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Fundeb	Complementação VAAF	Total das receitas (VAAF)
AC	10.515,48	9.837,06	8.480,23	7.801,81	10.176,27	9.497,85	7.801,81	7.123,39	10.176,27	6.784,18	7.462,60	10.311,95	8.480,23	6.784,18	9.497,85	9.497,85	9.158,64	2.171.577.151,46	-	2.171.577.151,46
AL	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	4.546.158.480,40	941.380.558,29	5.487.539.038,69
AM	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	5.371.913.724,95	1.852.319.538,57	7.224.233.263,52
AP	11.677,76	10.924,36	9.417,55	8.664,15	11.301,06	10.547,66	8.664,15	7.910,74	11.301,06	7.534,04	8.287,44	11.451,74	9.417,55	7.534,04	10.547,66	10.547,66	10.170,95	1.822.906.201,64	-	1.822.906.201,64
BA	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	16.059.597.647,13	5.422.671.361,01	21.482.269.008,14
CE	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	9.380.169.865,95	4.792.500.581,88	14.172.670.447,83
DF	9.957,18	9.314,79	8.029,99	7.387,59	9.635,99	8.993,59	7.387,59	6.745,19	9.635,99	6.423,99	7.066,39	9.764,46	8.029,99	6.423,99	8.993,59	8.993,59	8.672,39	3.164.165.673,84	-	3.164.165.673,84
ES	9.463,76	8.853,19	7.632,06	7.021,50	9.158,48	8.547,91	7.021,50	6.410,93	9.158,48	6.105,65	6.716,22	9.280,59	7.632,06	6.105,65	8.547,91	8.547,91	8.242,63	6.004.572.066,17	-	6.004.572.066,17
GO	9.933,92	9.293,02	8.011,23	7.370,33	9.613,47	8.972,57	7.370,33	6.729,43	9.613,47	6.408,98	7.049,88	9.741,65	8.011,23	6.408,98	8.972,57	8.972,57	8.652,12	9.595.028.979,41	-	9.595.028.979,41
MA	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	7.504.314.535,30	5.247.072.828,25	12.751.387.363,55
MG	9.850,27	9.214,76	7.943,76	7.308,26	9.532,52	8.897,01	7.308,26	6.672,76	9.532,52	6.355,01	6.990,51	9.659,62	7.943,76	6.355,01	8.897,01	8.897,01	8.579,26	27.058.742.330,21	-	27.058.742.330,21
MS	10.613,14	9.928,43	8.558,99	7.874,27	10.270,79	9.586,07	7.874,27	7.189,55	10.270,79	6.847,19	7.531,91	10.407,73	8.558,99	6.847,19	9.586,07	9.586,07	9.243,71	5.104.444.255,47	-	5.104.444.255,47
MT	10.982,73	10.274,16	8.857,04	8.148,47	10.628,45	9.919,88	8.148,47	7.439,91	10.628,45	7.085,63	7.794,19	10.770,16	8.857,04	7.085,63	9.919,88	9.919,88	9.565,60	6.867.999.151,32	-	6.867.999.151,32
PA	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	9.157.371.312,10	4.973.974.754,22	14.131.346.066,32
PB	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	5.292.429.878,54	494.468.362,12	5.786.898.240,66
PE	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	10.453.254.330,49	1.299.224.749,83	11.752.479.080,32
PI	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	4.496.286.132,45	1.484.020.214,45	5.980.306.346,90
PR	9.448,88	8.839,27	7.620,06	7.010,46	9.144,08	8.534,47	7.010,46	6.400,85	9.144,08	6.096,05	6.705,66	9.266,00	7.620,06	6.096,05	8.534,47	8.534,47	8.229,67	16.566.332.096,54	-	16.566.332.096,54
RJ	8.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,18	8.171,97	7.627,17	6.265,18	5.720,38	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	15.381.499.186,91	395.388.891,11	15.776.888.078,02
RN	9.383,81	8.778,40	7.567,59	6.962,18	9.081,11	8.475,70	6.962,18	6.356,77	9.081,11	6.054,07	6.659,48	9.202,19	7.567,59	6.054,07	8.475,70	8.475,70	8.172,99	4.581.148.791,85	-	4.581.148.791,85
RO	11.491,03	10.749,68	9.266,96	8.525,61	11.120,36	10.379,00	8.525,61	7.784,25	11.120,36	7.413,57	8.154,93	11.268,63	9.266,96	7.413,57	10.379,00	10.379,00	10.008,32	3.141.223.749,21	-	3.141.223.749,21
RR	13.103,72	12.258,31	10.567,51	9.722,11	12.681,02	11.835,61	9.722,11	8.876,71	12.681,02	8.454,01	9.299,41	12.850,10	10.567,51	8.454,01	11.835,61	11.835,61	11.412,91	1.785.214.751,36	-	1.785.214.751,36
RS	11.184,54	10.462,95	9.019,79	8.298,20	10.823,75	10.102,16	8.298,20	7.576,62	10.823,75	7.215,83	7.937,41	10.968,06	9.019,79	7.215,83	10.102,16	10.102,16	9.741,37	15.493.721.511,10	-	15.493.721.511,10
SC	10.379,39	9.709,75	8.370,48	7.700,84	10.044,57	9.374,93	7.700,84	7.031,20	10.044,57	6.696,38	7.366,02	10.178,50	8.370,48	6.696,38	9.374,93	9.374,93	9.040,11	11.959.292.765,24	-	11.959.292.765,24
SE	9.916,59	9.276,81	7.997,25	7.357,47	9.596,70	8.956,92	7.357,47	6.717,69	9.596,70	6.397,80	7.037,58	9.724,66	7.997,25	6.397,80	8.956,92	8.956,92	8.637,03	3.525.742.178,28	-	3.525.742.178,28
SP	9.397,87	8.791,55	7.578,93	6.972,61	9.094,71	8.488,40	6.972,61	6.366,30	9.094,71	6.063,14	6.669,45	9.215,97	7.578,93	6.063,14	8.488,40	8.488,40	8.185,24	59.091.650.991,76	-	59.091.650.991,76
TO	11.292,71	10.564,15	9.107,03	8.378,46	10.928,43	10.199,87	8.378,46	7.649,90	10.928,43	7.285,62	8.014,18	11.074,14	9.107,03	7.285,62	10.199,87	10.199,87	9.835,59	3.453.460.658,46	-	3.453.460.658,46
BR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	269.030.218.397,54	26.903.021.839,73	295.933.240.237,27

Notas:

- 1 - Os Fatores de Ponderação Base Inicial referem-se aos fatores aplicados para a distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2025, conforme especificado nas alíneas 'a' a 'j' da Resolução ME/SEB nº 5, de 26 de julho de 2024. Sobre esses fatores, incidem os multiplicadores previstos nas alíneas 'k' e 'l' da mesma resolução (ver notas 3 e 4).
- 2 - Os Fatores Adicionais correspondem aos fatores de ponderação aplicáveis às matrículas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da educação profissional técnica de nível médio articulada ao ensino médio, bem como ao itinerário de formação técnica e profissional, conforme especificado nas alíneas 'm' e 'n' da Resolução ME/SEB nº 5, de 26 de julho de 2024.
- 3 - Se a matrícula de escolarização está identificada como Educação Indígena ou Educação Quilombola, há o acréscimo de 40% aos fatores de ponderação previstos na Resolução ME/SEB nº 5, de 26 de Julho de 2024, exceto para as matrículas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio e o itinerário da formação técnica e profissional.
- 4 - Se a matrícula de escolarização está identificada como Educação do Campo, há o acréscimo de 15% aos fatores de ponderação previstos na Resolução ME/SEB nº 5, de 26 de Julho de 2024, exceto para as matrículas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio e o itinerário da formação técnica e profissional.